



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Grupo de Trabalho Questão Terras Indígenas

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2013.

(Da Senhora Janete Capiberibe e outros)

Requer a aprovação de Indicação ao
Ministério da Justiça.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja aprovada INDICAÇÃO ao Ministério da Justiça para que o Superintendente da Polícia Federal no Estado do Mato Grosso do Sul Edgar Paulo Marcon seja afastado do cargo até a conclusão da investigação da pela Corregedoria da Polícia Federal relativa à reintegração de posse da Fazenda Buriti. O índio terena Oziel Gabriel, de 35 anos, foi morto por arma de fogo durante a reintegração de posse da Fazenda Buriti, situada no município de Sidrolândia, a 70 km de Campo Grande, dia 30 de Maio passado. O Superintendente Edgar Paulo Marcon estava no comando da operação na qual foi usado um contingente de 250 Policiais Militares e um número não conhecido de Policiais Federais. O objetivo é contribuir com a celeridade, a transparência, a credibilidade e a eficácia da investigação desenvolvida pela Corregedoria.

JUSTIFICATIVA

Na reportagem “Polícia Federal vai apurar morte de índio em fazenda em Mato Grosso do Sul”, a Agência Estado publicou que

“O Ministério da Justiça determinou que a Corregedoria da Polícia Federal investigue a morte do índio terena Oziel Gabriel, de 35 anos, durante a reintegração de posse de uma fazenda na quinta-feira (30), em Mato Grosso do Sul.”

(...)

“A reintegração de posse da Fazenda Buriti - situada no município de Sidrolândia, a 70 km de Campo Grande, e pertencente ao ex-deputado estadual pelo PSDB Ricardo Bacha - foi determinada pela Justiça Federal. Houve confronto entre os indígenas e as forças policiais - 250 PMs e um contingente da PF não informado pelo órgão. Além da morte de Gabriel, que era pai de dois adolescentes, ao menos cinco índios e três policiais federais teriam sido feridos.”

Para a transparência e a insuspeitabilidade do trabalho da Corregedoria da Polícia Federal proponho que este colegiado aprove INDICAÇÃO pedindo o afastamento do Superintendente da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul Edgar Paulo Marcon até que seja concluído o referido processo.

.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Deputada JANETE CAPIBERIBERIBE – PSB/AP

INDICAÇÃO Nº _____/2013
(Da deputada Janete Capiberibe e outros)

Sugere o afastamento do
Superintendente da Polícia Federal
no Mato Grosso do Sul.

Exmo. Sr. Ministro da Justiça;

A despeito da investigação determinada prontamente por este Ministério da Justiça acerca da morte do índio terena Oziel Gabriel, em 30 de Maio passado, o Superintendente da Polícia Federal no Estado do Mato Grosso do Sul Edgar Paulo Marcon, que coordenou a operação de reintegração de posse na Fazenda Buriti na qual foi usado um contingente de 250 Policiais Militares e um número não conhecido de Policiais Federais, foi mantido no cargo.

Sugerimos que seja afastado daquela Superintendência até a conclusão da investigação pela Corregedoria da Polícia Federal relativa à reintegração de posse da Fazenda Buriti e a morte do terena Oziel.

O objetivo é contribuir para que a investigação desenvolvida pela Corregedoria ocorra com celeridade, transparência, credibilidade e eficácia e não paire sobre ela qualquer viés de suspeição que poderia ser motivada por influência do referido Superintendente.

Janete Capiberibe
Deputada Federal
PSB/AP